



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
IFCHS/DEGEO/Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado Conceito 4 CAPES
Aprovado pela Resolução Nº 011 – CONSUNI de 11/07/2006
Reconhecido através da Portaria Nº 1.077 - MEC, de 31 de agosto de 2012



Ata da Defesa de Tese de Doutorado da discente **Anne Carolina Marinho Dirane**, orientada pelo professor Doutor **Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira** do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas.

Às 15 horas do dia **vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, na Sala de Audiovisual do Programa de Pós-Graduação em Geografia, realizou-se a Defesa de Tese, intitulada **“Vulnerabilidade ambiental a processos de voçorocamento na AM-010 (Manaus/Itacoatiara): uma proposta metodológica”**, da discente **Anne Carolina Marinho Dirane**, sob orientação do Professor Doutor Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira, em conformidade com o Art. 83 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, como parte final de seu trabalho para a obtenção do grau de **DOUTORA EM GEOGRAFIA**, área de concentração em **Espaço, Território e Cultura na Amazônia**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Professor Doutor Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira (Presidente - PPGEOG/UFAM), Professor Doutor Deivison Carvalho Molinari (Membro Titular Interno – PPGEOG/UFAM), Professor Doutor Rogério Ribeiro Marinho (Membro Titular Interno – PPGEOG/UFAM), Professora Doutora Neliane de Sousa Alves (Membro Titular Externo – PPGEU/UEA), Professora Doutora Maria do Socorro Bezerra de Lima (Membro Titular Externo – DEGEOG/UFAM). O Presidente da Banca Examinadora deu início à sessão, informando sobre os procedimentos da defesa. A palavra foi facultada a doutoranda para apresentar uma síntese do seu estudo e responder às perguntas formuladas pelos Membros da Banca Examinadora. Após a apresentação e arguição pelos Membros da Banca Examinadora, esta reuniu-se, onde decidiu por unanimidade, suspender a defesa, com base no Art. 55 e § 1 e 2, estabelecendo, portanto, um prazo de 60 dias a terminar em 19/02/2025, quando a discente deverá entregar nova versão do seu trabalho. A Banca terá após essa data, conforme o referido artigo, o prazo máximo de 30 dias para emitir parecer conclusivo, se aprovada ou reprovada. Estabeleceu-se também, a não necessidade de nova defesa pública, decisão essa apoiada no referido artigo. A sessão foi encerrada. Eu, Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira, que presidi a referida banca, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Banca Examinadora e pela discente. Manaus (AM), **20 de dezembro de 2024**.

Prof. Dr. Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO FABIO SABBA GUIMARAES VIEIRA
Data: 06/03/2025 18:53:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Deivison Carvalho Molinari
Membro Interno

Documento assinado digitalmente
gov.br DEIVISON CARVALHO MOLINARI
Data: 07/03/2025 09:09:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rogério Ribeiro Marinho
Membro Interno

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO RIBEIRO MARINHO
Data: 06/03/2025 22:49:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Documento assinado digitalmente

Profa. Dra. Neliane de Sousa Alves
Membro Externo

gov.br NELIANE DE SOUSA ALVES
Data: 07/03/2025 17:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria do Socorro Bezerra de Lima
Membro Externo

gov.br MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
Data: 07/03/2025 14:18:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anne Carolina Marinho Dirane
Doutoranda

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNE CAROLINA MARINHO DIRANE
Data: 07/03/2025 23:40:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
IFCHS/DEGEO/Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado Conceito 4 CAPES
Aprovado pela Resolução Nº 011 – CONSUNI de 11/07/2006
Reconhecido através da Portaria Nº 1.077 - MEC, de 31 de agosto de 2012



Ata da Avaliação da Tese de Doutorado da discente **Anne Carolina Marinho Dirane**, orientada pelo professor Doutor **Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira** do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas.

Às 15 horas do dia **seis de março de dois mil e vinte e cinco**, reuniram-se na Sala Virtual do Google Meet (meet.google.com/tpn-zcwh-xng) do Programa de Pós-Graduação em Geografia, os membros da banca, composta pelo Professor Doutor Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira (Presidente - PPGEOG/UFAM), Professor Doutor Deivison Carvalho Molinari (Membro Titular Interno – PPGEOG/UFAM), Professor Doutor Rogério Ribeiro Marinho (Membro Titular Interno – PPGEOG/UFAM), Professora Doutora Neliane de Sousa Alves (Membro Titular Externo – PPGEOG/UEA), Professora Doutora Maria do Socorro Bezerra de Lima (Membro Titular Externo – DEGEOG/UFAM), para dar seguimento à avaliação da tese intitulada “**Vulnerabilidade ambiental a processos de voçorocamento na AM-010 (Manaus/Itacoatiara): uma proposta metodológica**”, da discente **Anne Carolina Marinho Dirane**, defendida no dia 20/12/2024 mas que teve sua avaliação suspensa conforme Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Geografia, com base no Art. 55 e § 1 e 2. A aluna atendeu o prazo de 60 dias (19/02/2025) para que fosse entregue uma nova versão para banca. Uma vez de posse da tese, cada membro avaliou individualmente o trabalho, que em comum acordo decidiu se reunir na presente data para emitir parecer conclusivo, em conformidade com o Art. 83 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, como requisito final para a obtenção do grau de **DOUTORA EM GEOGRAFIA**, área de concentração em **Espaço, Território e Cultura na Amazônia**. Em reunião, cada membro expôs suas impressões sobre a tese e ao final, a banca decidiu que a discente foi **APROVADA**, por unanimidade. A banca destacou a necessidade alterar o título para se adequar a essa nova versão, devendo ser agora “**Vulnerabilidade ambiental a processos de voçorocamento na AM-010 (Manaus/Itacoatiara)**”. Eu, Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira, que presidi a referida banca, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Banca Examinadora e pela discente. Manaus (AM), **06 de março de 2025**.

Prof. Dr. Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira
Presidente



Documento assinado digitalmente
ANTONIO FABIO SABBA GUIMARAES VIEIRA
Data: 06/03/2025 18:53:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Deivison Carvalho Molinari
Membro Interno



DEVISON CARVALHO MOLINARI
Data: 07/03/2025 09:11:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rogério Ribeiro Marinho
Membro Interno



Documento assinado digitalmente
ROGERIO RIBEIRO MARINHO
Data: 06/03/2025 22:49:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Neliane de Sousa Alves
Membro Externo



Documento assinado digitalmente
NELIANE DE SOUSA ALVES
Data: 07/03/2025 16:08:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria do Socorro Bezerra de Lima
Membro Externo



Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
Data: 07/03/2025 14:19:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anne Carolina Marinho Dirane
Doutoranda



Documento assinado digitalmente
ANNE CAROLINA MARINHO DIRANE
Data: 07/03/2025 23:52:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>